

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220015/SOP/CCC.** No vigésimo sexto (26º) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-192 (CARNAUBAL) – ENTR. CE-323 (BURITI), NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, COM EXTENSÃO 9,19 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão solicitando das empresas/consórcio que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam deste certame as seguintes empresas/consórcio:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
2	CONPATE ENGENHARIA LTDA
3	CONSÓRCIO ATHOS FERREIRA CONSTRUÇÕES (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e FERREIRA CONSTRUTORA LTDA)
4	TERPA CONSTRUÇÕES S/A

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante email e/ou fax. As Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

*Rafael Machado Moraes*  
*Maria Betânia Sabóia Costa*  
*Maria de Fátima Barata de Oliveira*  
*Suely Uchoa Cavalcanti*  
*Francisco Quintino Vieira Neto*  
*Hermano Zenaide Filho*  
*Conpate Engenharia Ltda*